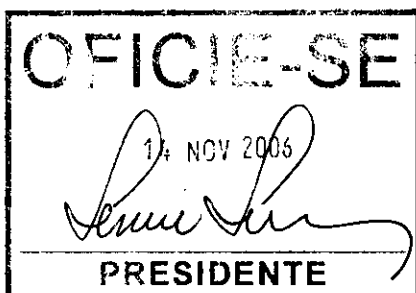




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA BISPA LENICE

"Uma mulher de fé em São Paulo"



INDICAÇÃO N°

09 - IND
09- 2463/2006

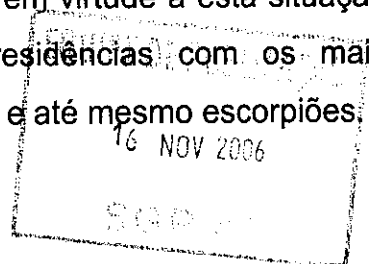
Atendendo as reivindicações feitas por moradores da Rua Granadinha, uma travessa da Av. Estrada do Iguatemi, Cidade Tiradentes – Zona Leste da Capital, foi realizada, no dia 07 (sete) do presente mês, uma vistoria por parte de nosso gabinete.

Trata a presente indicação da situação em que se encontra o terreno localizado na região, ora enfocada. Tendo em vista as fotos tiradas do local (doc.01) e as reivindicações feitas pela população local, resta clara a situação de abandono em que se encontra a referida região.

Ocorre que, há tempos, o referido terreno não recebe uma limpeza de modo geral, haja vista a altura em que se encontra a vegetação local, bem como à ausência de poda das árvores e ainda o acúmulo de lixo e entulho no local. O referido terreno, segundo sugestões feitas por moradores, muito bem serviria de espaço de lazer para as famílias e, principalmente, para as crianças que ali residem.

Nesse sentido, outro problema que agrava e muito a situação da região é o córrego que atravessa, de uma ponta a outra, o terreno e que há muito tempo não recebe manutenção e limpeza. Conforme se depreende do documento em anexo, trata-se do acúmulo de lixo, tais como pneus, tábuas de madeira, sacos de lixo, garrafas de refrigerante entre outros.

É evidente que a referida situação põe em risco a vida daqueles que na região residem e que em virtude a esta situação vêm, constantemente, tendo que dividir suas residências com os mais desagradáveis visitantes, isto é, os ratos, as baratas e até mesmo escorpiões.



Viaduto Jacareí 7º andar sala 709 Bela Vista SP CEP: 01319 900
Telefone: (11) 6824 4315 / Direto: (11) 6824-4626 / Fax: (11) 6824-3960
e-mail: bispalenice@camara.sp.gov.br
www.bispalenice.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA BISPA LENICE

“ Uma mulher de fé em São Paulo ”

Cabe à Câmara municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre assuntos de interesse local, é o que preceitua o Art.13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Nesse diapasão reza o inciso III do Art.125 do mesmo diploma legal:

Art.125 – Constituem serviços municipais, entre outros:

III- efetuar a limpeza das vias e logradouros públicos.

Enfim, resta claro e evidente o descumprimento do disposto no artigo supracitado. Portanto, diante de todo o exposto, **INDICO**, ao Ilmo Subprefeito de Cidade Tiradentes, o Sr. Arthur Xavier, no sentido de providências pertinentes à situação objeto da presente indicação.

ASSUNTO: Limpeza e poda do mato, bem como a limpeza e manutenção do córrego existente na região.

LOCAL: Rua Granadinha (travessa da Av. Estrada do Iguatemi).

BAIRRO: Cidade Tiradentes – Zona Leste.

São Paulo, 09 de Novembro de 2006.

VEREADORA LENICE LEMOS

2ª Vice-Presidente da CMSP

*Viaduto Jacareí 7º andar sala 709 Bela Vista SP CEP: 01319 900
Telefone: (11) 6824 4315 / Direto: (11) 6824-4626 / Fax: (11) 6824-3960
e-mail: bispalenice@camara.sp.gov.br
www.bispalenice.com.br*